



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº 205 /2022

*Indica ao Prefeito Municipal um estudo junto ao Departamento Municipal de Trânsito para verificar a possibilidade de os veículos que realizam o transporte de passageiros por meio de aplicativos (Uber, InDriver, 99) possam utilizar as vagas demarcadas e destinadas aos taxistas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *um estudo junto ao Departamento Municipal de Trânsito para verificar a possibilidade de os veículos que realizam o transporte de passageiros por meio de aplicativos (Uber, InDriver, 99) possam utilizar as vagas demarcadas e destinadas aos taxistas.* Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificação

A indicação visa atender aos questionamentos dos motoristas de aplicativos em nosso Município que se consideram prejudicados pela ausência de vagas destinadas a esses veículos em nossa cidade. Quando acionados nem sempre conseguem um local adequado para o embarque ou desembarque do passageiro, o que acaba atrapalhando o trânsito de veículos no local, além de dificultar o transporte do usuário.

Questionam que os motoristas de táxis se utilizam de áreas demarcadas para estacionamento exclusivo de táxi, que muitas vezes ficam ociosas, já que os táxis vêm perdendo espaço com o grande aumento de aplicativos de transporte de passageiros. Tais vagas de uso exclusivo para motoristas



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 295/2022  
23/02/2022 - 14:50  
AND 198/2022

de táxis, poderiam estar servindo, também, de parada e estacionamento de veículos que realizam o transporte de passageiros por meio de aplicativos, já que essas vagas raramente estão sendo ocupadas em sua totalidade.

Neste intuito, indico um estudo para que sejam feitas a devida reavaliação e adequação das demarcações destinadas ao uso exclusivo de taxistas, para que motoristas de aplicativo também possam delas se utilizar, bem como seja feita a devida sinalização.

Isso irá beneficiar não somente os motoristas, como também oferecerá mais conforto os usuários que esperam pelo serviço, pois se trata de um serviço que é muito utilizado pela população com poder econômico mais baixo.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022

**Décio Rocha**  
Vereador